



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 006/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES CD/ FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015, N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e N.º 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUI, PI, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo, **Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, PI**, com sede na Av. João Siqueira Paz, 113, inscrita no **CNPJ sob o n.º 06.554.752/0001-80**, representado neste ato pelo Prefeito, Bruno Ferreira Sobrinho Neto, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 20, §1.º da Resolução CD/FNDE N.º 26/2013 e Resolução /CD/FNDE/MEC N.º 4 /2015, nas Resoluções FNDE/CD n.º 06/2020, n.º 21/2021 e disposições contidas em dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXX, da Lei n.º 8.666/93, torna público que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento durante o período de **janeiro de 2024 até o mês de dezembro do ano letivo de 2024.**

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **do dia 02/01/2024 até o dia 22 /01/2024. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22 de janeiro 2024, às 09:30hs.** na Sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, localizada na AV. João Siqueira Paz, 113, Centro, Angical do Piauí/PI.

Angical do Piauí/PI, 28 de dezembro de 2023.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

Marinalva Alves Sobrinho Neto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Juventude.